



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ – 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº. 15/2019, de
26 de agosto de 2019

“CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços de manutenção, reparos e pintura na fachada do prédio da Câmara Municipal, composta por 03 (três) membros, sendo dois servidores da Câmara Municipal e um Vereador, a saber:

Maria Fernanda Pereira Barreto - servidora

José Luís Mola de Oliveira - servidor

Edson Aparecido Silva - Vereador.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior será presidida pelo Sr. José Luís Mola de Oliveira. Os demais componentes serão membros, podendo opinar sobre a qualidade do material empregado e a execução dos serviços; analisar os procedimentos diários em relação ao cronograma de serviços e pagamentos; efetuar anotações em registro próprio sobre as ocorrências e determinar, quando for necessário, a regularização dos defeitos observados, com emissão de competente relatório para que seja refeito.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão, serão solucionadas junto com a Procuradoria Jurídica e Financeira da Câmara, juntamente com a Presidência da Casa para o emprego das medidas cabíveis.

Art. 4º A Comissão instituída no “caput” deste artigo será destituída automaticamente logo após o término efetivo dos serviços.



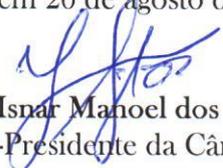
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ – 49.886.187/0001-61

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura,
em 26 de agosto de 2019


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-